

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO**

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre normas urbanísticas para o licenciamento das instalações de Infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações e Estações transmissoras de radiocomunicação autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)".

**PARECER**


Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Poder Executivo.

A proposição visa organizar e atualizar o licenciamento dos equipamentos de telecomunicação, bem como os de radiocomunicação e suas infraestruturas de suporte, para que sua implantação ou regularização ocorra alinhada com a legislação em vigor. A norma atual não é mais adequada para regular a matéria, considerando-se as novas tecnologias existentes, o que acarreta em um obstáculo para a melhoria na qualidade dos serviços ofertados à população.

Ante o exposto, esta Comissão, por entender pertinente a matéria, manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2018.

  
Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"  
-Presidente-

  
Vereador JERSON BRAGA MAIA - "CAXICÓ"  
-Vice-Presidente-

Vereador ELIEL MÁRCIO DO CARMO - "LÉO MOTTA"  
-Relator-